**DECLARAÇÃO DE HONRA**

**Admissão de candidatura**

Concurso publicitado em Clique aqui para introduzir uma data., através do aviso n.º      , para a atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno na freguesia de      .

Para o efeito declara, sob compromisso de honra, que detém os requisitos de admissão exigidos na al. b), do n.1, do artigo 24.º do Regime Jurídico da atividade de guarda-noturno, designadamente:

1. Possuir plana capacidade civil;
2. Não exercer, a qualquer título, cargo ou função na administração central, regional ou local;
3. Não exercer a atividade de armeiro nem de fabricante ou comerciante de engenhos ou substâncias explosivas;
4. Não ter sido sancionado, por decisão transitada em julgado, com a pena de separação de serviço ou pena de natureza expulsiva das Forças Armadas, dos serviços que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa ou das forças e serviços de segurança, ou com qualquer outra pena que inviabilize a manutenção do vínculo funcional, nos cinco anos precedentes;
5. Não se encontrar no ativo, reserva ou pré-aposentação das forças armadas ou de força ou serviço de segurança;
6. Não se administrador ou gerente de sociedades que exerçam a atividade de segurança privada, diretor de segurança ou responsável pelos serviços de autoproteção, ou segurança privado em qualquer das suas especialidades, independentemente da função concretamente desempenhada;
7. Não estar inibido do exercício da atividade de guarda-noturno.

Vagos, Clique aqui para introduzir uma data.

(Assinatura)